



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO
FEDERAL

Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

Autorização - SEJUS/GAB

AUTORIZAÇÃO

Considerando os termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a deflagração da dispensa eletrônica, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - SEJUS/EPC-PORT.1080/2022 (108902619) o qual tem por objeto a *"aquisição de Equipamentos de áudio e acessórios (caixa de som, suporte da caixa e microfone sem fio), a fim de atender as necessidades da Unidade Móvel do Na Hora, vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF - SEJUS/DF"*.

Ademais, restituo os autos à Comissão Permanente de Licitação – SEJUS/CPL, para as demais providências.

Brasília, 18 de abril de 2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário Executivo

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9, Secretário(a) Executivo(a)**, em 19/04/2023, às 18:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **110765481** código CRC= **3EEFFB40**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

2104-4255